



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E  
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A  
EXECUÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO  
BRASIL-ALEMANHA PARA PREVENÇÃO,  
CONTROLE E MONITORAMENTO DE  
QUEIMADAS IRREGULARES E INCÊNDIOS  
FLORESTAIS NO CERRADO.**

A **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 10.683, de 2003, e do Decreto nº 6.101, de 2007, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília/DF, CEP 70.068-901, por meio de sua **SECRETARIA EXECUTIVA**, neste ato representado por seu Secretário, **FRANCISCO GAETANI**, portador da cédula de identidade nº 606.196, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 297.500.916-04, nomeado pelo Decreto S/N de 17 de janeiro de 2011, e conforme delegação de competência constante da Portaria nº 292, de 23 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012, residente e domiciliado nesta capital, o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, autarquia federal criada pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, alterada pelas Leis nº 7.804, de 18 de julho de 1989, 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e 8.028, de 12 de abril de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 03.659.166/0001-02, neste ato representado por sua Presidente, **MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 13067641-4, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 742.396.357-72, nomeada pelo Decreto S/N de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, residente e domiciliada em Brasília/DF, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, regendo-se por seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008, e alterações posteriores, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CEP 70.092-900, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, **FÁBIO FERREIRA CLETO**, portador da cédula de identidade n.º 18.400.000-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 153.064.368-62, nomeado pelo Decreto S/N de 06 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2011, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber nos termos do Processo Administrativo nº 02001.005888/2012-34, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado em 1º de abril de 2013, que fica prorrogado até 31 de outubro de 2016.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

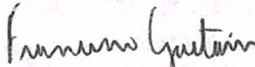
Ficam ratificadas as demais Cláusulas contidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

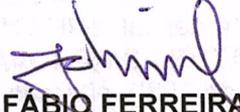
## CLÁUSULA – DA PUBLICAÇÃO

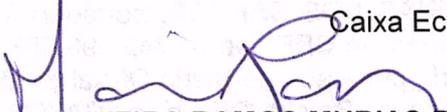
Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis providenciar a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da lei e prazo estabelecidos no parágrafo único, do art. 61, da Lei no 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Brasília, 19 de junho de 2015.

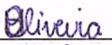
  
**FRANCISCO GAETANI**  
Secretário Executivo do  
Ministério do Meio Ambiente

  
**FÁBIO FERREIRA CLETO**  
Vice- Presidente de  
Fundos de Governo e Loterias  
Caixa Econômica Federal

  
**MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS**  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis

TESTEMUNHAS:

  
Nome: RANDY'S MURIAS DOS SANTOS  
CPF: 923 510 17100  
RG: 27449 0AB DP

  
Nome: Mariana Sena de Oliveira  
CPF: 014.196.596-77  
RG: MG 10.685.062



02/05 do 2to